



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 095, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA. SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, nesta data, a servidora **ISABEL DECONTI FABRIN**, matrículas nºs 908 e 958, detentora dos cargos de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professora de Educação Infantil, respectivamente, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS**, devendo perceber, a título de remuneração, o valor correspondente ao FG4, da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério.

**SUSPENDE**, a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora, **ISABEL DECONTI FABRIN**, matrículas nºs 908 e 958, conforme art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

  
*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 11/02/2025.*